

Procuradoria Jurídica

DECRETO N.º 232, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SECRETÁRIA ESPECIAL VINCULADA À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE SIDROLÂNDIA/MS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **TATIANI MOSSINI**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 690.503.331-68, portadora da CI-RG de n.º 963340 (SSP/MS), do cargo de Secretária Especial de Administração do Município de Sidrolândia, nomeada mediante Decreto Municipal n.º 274/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de outubro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia (MS), 14 de outubro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira